

PORTARIA Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Destitui membro efetivo membro do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP.

O Diretor-Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 201, de 1º de julho de 2023, e considerando:

I – o artigo 97 da Lei Complementar 201/2023;

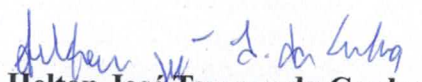
RESOLVE:

Art. 1º- Destituir o servidor Leandro Nogueira Moreira Araújo, (efetivo) do Comitê de Investimentos a partir de 21/01/2026.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 02/2025 de 16/05/2025 e alterações.

Art. 4º- Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a publicação no site oficial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna.

Itaúna/MG, 21 de janeiro de 2026.


Helton José Tavares da Cunha
Diretor Geral do IMP
Matrícula 122-7

